



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, **REQUER** seja encaminhada ao advogado Dr. Humberto Pradi, a seguinte mensagem:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA O ADVOGADO DR. HUMBERTO PRADI, FUNDADOR E PRIMEIRO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE JARAGUÁ DO SUL E DA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE SANTA CATARINA (OAB/SC) DE JARAGUÁ DO SUL, FUNDADOR DO CÍRCULO ITALIANO DE JARAGUÁ DO SUL, MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE (PUC/PR-FERJ), MEMBRO ATIVO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL (ACIJS), RESPEITADO CAUSÍDICO E CIDADÃO EXEMPLAR, PELA SUA VALIOSA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE JARAGUAENSE E REGIÃO, DEIXANDO COM SUA ABNEGADA ATUAÇÃO E CONDUTA PROFISSIONAL RETA, ÉTICA, ÍNTEGRA, IDÔNEA E ILIBADA, LEGADO E VALORES QUE PAUTAM A SUA ATIVIDADE NA DEFESA DAQUELES QUE PRECISAM, UMA RICA HISTÓRIA DE EMPREENDEDORISMO NA BUSCA PELA PACIFICAÇÃO SOCIAL, TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE E NA LUTA PELA JUSTIÇA. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli

